



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 007/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 02/2023 que: “Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos Servidores Públicos municipais do Poder Legislativo”.

II – Análise

A presente proposição autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder aumento real, no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre as respectivas remunerações atuais, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o índice do executivo.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 16 de janeiro 2023.

Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator
Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro